



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Republicação da Portaria N. 089, de 03 de Março de 2022.
- Portaria N. 349, de 19 de Abril de 2022.
- Portaria N. 351, de 25 de Abril de 2022.
- Portaria N. 352, de 25 de Abril de 2022.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

***REPUBLICAÇÃO**
PORTARIA Nº 089, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia as Pregoeiras Oficiais e respectiva Equipe de Apoio, para as modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brumado, conforme adiante se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as Pregoeiras Oficiais e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brumado, na forma seguinte:

I – DARLENE LIMA DOS SANTOS – Diretora do Departamento de Administração, como Pregoeira Oficial;

II – LUARA DIAS SANTANA OLIVEIRA – Diretora do Departamento de Administração e Finanças, como Pregoeira Oficial;

III – DANIELA NEVES DE BRITO GARCIA – Auxiliar Administrativo – Pregoeira Substituta e Membro da Equipe de Apoio;

IV – LUD SILVA FIGUEREDO – Auxiliar Administrativo - Membro da Equipe de Apoio;

V – MARGARETE ALMEIDA CASSEMIRO – Coordenadora da Divisão de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde – Membro da Equipe de Apoio.


VI – JANSEN RICARDO ROCHA DA SILVA – Agente de Trânsito - Membro da Equipe de Apoio;


VII – LUCIANO SANTANA DA SILVA – Coordenador da Divisão do Arquivo Municipal – Membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo Único – Em impedimento e ausência de Pregoeira Oficial, será substituída por outra Pregoeira Oficial ou Substituta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 03 de março de 2022.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear ROZILAINE DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 052.568.235-07, RG nº 15.855.384-50 SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-14 da Tabela VIII do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.943 de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 19 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 351, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar GABRIELLE LIMA DOURADO PESSOA, inscrita no CPF sob o nº 033.387.645-88, RG 1369574045/SSP-GO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 25 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 352, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIELLE LIMA DOURADO PESSOA, inscrita no CPF sob o nº 033.387.645-88, RG 1369574045/SSP-GO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento de Desenvolvimento Econômico, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEPLA-10 da Tabela VII do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.943 de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 25 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração